Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2358

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa 2
Contratos Administrativos 9
Atos do Legislativo 10

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5174
DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

(Projeto de Lei nº 58/2026, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde.)

Dispõe sobre denominação de bem público.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **NELSON DAS CHAGAS** a via pública que se inicia na Estrada Municipal Fernando Frias Fernandes, sentido Chácara “Recanto da Alegria” e “Recanto Colibri”, com entrada na primeira via à direita e, posteriormente, na primeira via à direita novamente, nos termos da Certidão n° 027/2026, expedida pela Prefeitura Municipal e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões “CIDADÃO PRESTANTE".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 22 de setembro de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

Republicada por incorreção

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Gabinete do Prefeito

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Planejamento
Divisão de Patrimônio Imobiliário

CERTIDÃO Nº 027 / 2026

Certifico, para os devidos fins, em atendimento ao Processo Administrativo nº 18856/2026, **para emissão de Certidão de Existência de Não Denominação Anterior para bem público**, que após análise e pesquisa junto aos arquivos desta Divisão de Patrimônio Imobiliário e pareceres exarados no processo mencionado informo que **não localizamos** nenhuma denominação oficial para o bem público descrito: **"Via iniciada à Estrada Municipal Fernando Frias Fernandes, sentido Chácara "Recanto da Alegria" e "Recanto Colibri", entrando na primeira via à direita e, posteriormente, na primeira via à direita novamente, aproximadamente nas seguintes coordenadas de latitude e longitude, respectivamente: -22.880074, -46.511903.**

Bragança Paulista, 25 de junho de 2026.

Assinado de forma digital por MARIANA DA ROCHA LIMA:09568841644

Mariana da Rocha Lima
Secretária Municipal de Planejamento

Validade: 180 dias (22/12/2026)

Av.Antonio Pires Pimentel, 2015 - Centro - CEP:12914-000 - BragançaPaulista-SP - Telefone: (11) 4034-7100
www.braganca.sp.gov.br/ e-mail:dipabraganca@gmail.com

Av. Antonio Pires Pimentel, nº 2015, Centro - CEP: 12.914-900 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-7100
www.braganca.sp.gov.br / gabinete@braganca.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial da Prefeitura de Bragança Paulista, conforme Lei Municipal 4.464, de 16 de abril de 2015 e Decreto Municipal 2.912, de 14 de março de 2019

prefeitura de Bragança Paulista
Secretaria de Finanças

DECRETO nº 5043
14 de setembro de 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Senhor Edmir Chedid, Prefeito Municipal de Bragança Paulista, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual vigente um Crédito Adicional no valor de R$ 1.017.168,99 (Um milhão, dezessete mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), para suplementar ao orçamento, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional programática, conforme Tabela que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários à abertura do crédito pelo artigo anterior serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, nas formas previstas pelo art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 5112 de 02 de setembro de 2025 e na Lei Municipal nº 5134 de 10 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14/09/2026.

Bragança Paulista, 14 de setembro de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária Chefe de Gabinete

FRANCISCO JOSÉ ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CN-SIFPM CONAM

PREFEITURA BRAGANCA PAULISTA

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05043 / 2026 - 14/09/2026

Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
07.01.00	3.3.90.00.00	28 846 0020 - 2062	01	00173	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00
12.01.00	4.4.90.00.00	15 451 0034 - 1010	01	00466	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PROPRIOS MUNI	85.168,99
12.01.00	4.4.90.00.00	25 752 0034 - 2131	93	01131	ILUMINACAO PUBLICA	832.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	1.017.168,99

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	1.017.168,99	0,00	0,00	0,00	1.017.168,99

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
07.01.00	9.9.99.00.00	99 999 0020 - 2061	01	00177	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	04 122 0033 - 2127	01	00447	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS	30.550,99
12.01.00	3.3.90.00.00	04 122 0033 - 2128	01	00448	TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE SERVI	54.618,00
12.01.00	3.3.90.00.00	25 752 0034 - 2131	93	01087	ILUMINACAO PUBLICA	832.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	1.017.168,99

prefeitura de Bragança Paulista
Secretaria de Finanças

DECRETO nº 5044
14 de setembro de 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Senhor Edmir Chedid, Prefeito Municipal de Bragança Paulista, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual vigente um Crédito Adicional no valor de R$ 4.050.690,15 (Quatro milhões, cinquenta mil, seiscentos e noventa reais e quinze centavos), para suplementar ao orçamento, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional programática, conforme Tabela que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários à abertura do crédito pelo artigo anterior serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, nas formas previstas pelo art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 5112 de 02 de setembro de 2025 e na Lei Municipal nº 5134 de 10 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14/09/2026.

Bragança Paulista, 14 de setembro de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária Chefe de Gabinete

FRANCISCO JOSÉ ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CN-SIFPM CONAM

PREFEITURA BRAGANCA PAULISTA

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05044 / 2026 - 14/09/2026

Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
08.01.00	3.3.50.00.00	12 365 0022 - 2079	01	00199	GESTAO DE CRECHES	75.372,86
08.01.00	3.3.50.00.00	12 365 0022 - 2080	01	00200	GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL	1.681.441,26
08.01.00	3.3.50.00.00	12 368 0022 - 2078	01	00202	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	1.000.000,00
08.01.00	3.3.50.00.00	12 368 0022 - 2083	01	00203	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS ALUNOS DEFICIENTES	1.120.475,94
08.01.00	3.3.50.00.00	12 365 0022 - 2080	91	01137	GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL	173.400,09
					VALOR DO INSTRUMENTO	4.050.690,15

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	4.050.690,15	0,00	0,00	0,00	4.050.690,15

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
08.01.00	3.3.90.00.00	12 361 0022 - 2073	01	00215	CONSERVACAO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	250.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	12 365 0022 - 2072	01	00217	CONSERVACAO DAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	224.730,63
08.01.00	3.3.90.00.00	12 368 0022 - 2074	01	00219	DISTRIBUICAO DE KITS ESCOLARES, ACERVO BIBLIOGRA	7,70

CN-SIFPM CONAM

PREFEITURA BRAGANCA PAULISTA

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05044 / 2026 - 14/09/2026

Pagina 2

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
08.01.00	3.3.90.00.00	12 361 0022 - 2081	01	00233	CONECTANDO APRENDIZAGEM	1.000.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	12 368 0022 - 2068	01	00237	SEGURANCA NAS ESCOLAS - MONITORAMENTO E ALARME	658.000,00
08.01.00	4.4.90.00.00	12 122 0022 - 2070	01	00253	GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20.000,00
08.01.00	4.4.90.00.00	12 361 0022 - 2073	01	00254	CONSERVACAO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	844.030,26
08.01.00	4.4.90.00.00	12 365 0022 - 2072	01	00256	CONSERVACAO DAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	880.521,47
08.01.00	3.3.90.00.00	12 361 0022 - 2073	91	00823	CONSERVACAO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	173.400,09
					VALOR DO INSTRUMENTO	4.050.690,15

PORTARIA SCHG Nº 442
DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a Portaria SCHG 417, de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre a abertura de Sindicância Administrativa.

A Senhora **RUZIBEL SENA DE CARVALHO,** Secretária Chefe de Gabinete, no uso das atribuições previstas no art. 7º, do Decreto 2.519, de 10 de julho de 2017, considerando o contido no Processo Administrativo nº 42590/2025 e considerando a Portaria nº 13.824, de 14 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria SCHG 417, de 12 de novembro de 2025, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Designar como membros, nomeados pela Portaria nº 13.004, de 25 de março de 2025, para constituírem a referida Comissão de Sindicância Administrativa: Dr. Gustavo Lambert Del'Agnolo – Presidente, Sra. Bruna Nitrini – Membro, Sra. Larissa Borin – Membro, Sr. Alexsandro Olegário da Silva – Suplente e Sra. Vasty Fernandes Olmo – Suplente."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 22 de setembro de 2026.

Ruzibel Sena de Carvalho
Secretária Chefe de Gabinete

.....

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Aditamento 01

P.A. nº 25.751/2025 – PD n°133/2025 – Contrato n° 201/2025 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: CAROLINE APARECIDA LUSTOSA DE OLIVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 26.09.2026 e 25.09.2027, conforme documentos juntados nos autos, podendo ser prorrogado, desde que respeitada a vigência máxima estabelecida pela legislação que rege.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

O presente aditivo tem por objeto o reajuste contratual, conforme informações abaixo:

Valor atual do contrato: R$ 19.000,00

Percentual acrescido: 3,58%, correspondente a R$ 681,22

Desta forma o novo valor do contrato passa a ser R$ 19.681,22, conforme documentos juntados nos autos.

Data da assinatura: 22/09/2026

Extrato de Contrato

P.A. nº 40.066/2025 – Termo de Fomento nº 022/2026 – Município de Bragança Paulista. Organização de Sociedade Civil: Associação Pequeno Mundo.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Gestor: Adriana Keiko Papatolo RE 18444.

Membros: I – João Pedro Azevedo Baptista – RE 18827;

II – Nelson Carlos Nardy – RE 019.639;

III – Ana Beatriz Barrionuevo – RE 19.682.

Objeto: Referente à aplicação de emenda parlamentar destinada ao fortalecimento da infraestrutura e dos recursos tecnológicos da Associação Pequeno Mundo, mediante aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado, aquisição de impressora e notebooks, visando à melhoria da qualidade dos cursos profissionalizantes oferecidos pela entidade, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Valor total da emenda: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

Data da assinatura: 14/09/2026

Extrato de Contrato

P.A. nº 40.064/2025 – Termo de Fomento nº 053/2026 – Município de Bragança Paulista. Organização de Sociedade Civil: Associação Educacional Cultural e de Integração Social Bragantina.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Gestor: Maria de Lourdes Diniz, Matrícula n° 8.2025 e 11.809 – Assistente Social.

Membros: I – Laura Fernandes da Silva, Matrícula n° 18.875 – Chefe de Divisão de Assistência Social;

II – Lucimara Aparecida da Silva Santos, Matrícula n° 12.412 – Chefe de Divisão da Melhor Idade;

III – Nádia Helena de Luna, Matrícula n° 12.581 – Auxiliar Administrativo;

IV – Victória Regina Gallo, Matrícula n° 17.687 – Ajudante Geral.

Objeto: Referente à aplicação de emenda parlamentar destinada à Execução de troca completa do telhado e instalação de calhas, compreendendo a aquisição e instalação de 470 m² de telhas para cobertura.

Valor total da emenda: R$ 79.865,48 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Data da assinatura: 22/09/2026

.....

Extrato de Aditamento 01

P.A. nº 12.361/2025 – PE n° 035/2025 – Ata n° 155/2025 – Órgão Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora: MICHELLE ARCURI BICHO E MANIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência da Ata pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 11.09.2026 a 10.09.2027, conforme solicitação da secretaria gerenciadora, anuência da contratada e parecer jurídico juntados nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

O presente aditivo tem por objeto o reajuste da ata, conforme informações abaixo:

Valor atual da ata: R$ 718.300,00

Percentual acrescido: IPC-FIPE: 3,585350%, correspondente a R$ 25.753,57

Desta forma o novo valor da ata passa a ser R$ 744.053,57, conforme documentos juntados nos autos.

Data da assinatura: 11/09/2026

Extrato de Ata

P.A. nº 22.067/2026 – PE nº 065/2026 – Ata nº 144/2026 – Órgão Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora: MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PARQUES E JARDINS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA.

Valor total da ata: R$ 364.900,00

Data da assinatura: 23/09/2026

Extrato de Ata

P.A. nº 22.067/2026 – PE nº 065/2026 – Ata nº 145/2026 – Órgão Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora: ESPAÇO PLANTAS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PARQUES E JARDINS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA.

Valor total da ata: R$ 46.667,50
Data da assinatura: 22/09/2026

Extrato de Ata

P.A. nº 22.067/2026 – PE nº 065/2026 – Ata nº 146/2026 – Órgão Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora: STP COMERCIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PARQUES E JARDINS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA.

Valor total da ata: R$ 14.900,00
Data da assinatura: 23/09/2026

.....

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL N° 172/2026

Assunto: convocação da 8ª sessão mensal da Comissão Permanente de Assuntos Socioeconômicos no exercício de 2026.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Assuntos Socioeconômicos para a 8ª sessão mensal do corrente ano, a ser realizada em 28 (vinte e oito) de setembro de 2026, segunda-feira, com início às 14h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid n° 125.

Membros: Fabiana Alessandri, presidente; Quique Brown, vice-presidente; Bruno Sucesso, Juninho Boi e Miguel Lopes, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores.

2 Participação de convidados.

3 Registro de correspondências recebidas.

4 Discussão sobre outros assuntos de competência da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 22 de setembro de 2026.

FABIANA ALESSANDRI
Presidente

Erika Regina Leonetti
Especialista em Gestão Legislativa
(Diretoria Legislativa)

Muriel Mitsuco Kogima Kiyuna
Assistente de Gestão Legislativa

.....

MUNICÍPIO: BRAGANÇA PAULISTA													
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO													
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º QUADRIMESTRE 2026													
DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAIS
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	719.823,23	739.121,75	743.838,65	1.345.440,50	861.798,80	987.088,92	1.099.690,31	1.063.748,54	1.079.849,17	1.146.761,77	951.002,63	1.008.501,71	11.746.665,98
Contratação Temporária													-
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)													-
Remuneração de Agentes Políticos	286.283,78	287.798,51	286.788,69	286.788,69	287.798,51	286.788,79	286.283,78	287.293,60	282.245,01	287.293,60	287.798,52	287.798,51	3.440.959,99
Encargos Sociais	270.915,60	273.646,00	275.248,79	516.625,25	300.911,81	321.891,05	357.056,24	369.075,87	355.206,84	353.805,61	375.880,02	345.524,86	4.115.787,94
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	305.534,68	307.079,04	310.925,01	502.467,37	320.214,97	360.965,89	340.175,86	343.579,19	340.154,11	335.933,60	335.933,60	344.401,05	4.147.364,37
Outras Despesas e Obrigações (variáveis, pasep, etc.)													
Despesas de Exerc.Anteriores													-
Sentenças Judiciais													-
Indenizações e Restituições Trabalhistas							16.100,51	16.078,86		70.528,49	17.397,58		120.105,44
SUBTOTAL (I)	1.582.557,29	1.607.645,30	1.616.801,14	2.651.321,81	1.770.724,09	1.956.734,65	2.099.306,70	2.079.776,06	2.057.455,13	2.194.323,07	1.968.012,35	1.986.226,13	23.570.883,72
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária							16.100,51	16.078,86		70.528,49	17.397,58		120.105,44
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores													-
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados													-
SUBTOTAL (II)	-	-	-	-	-	-	16.100,51	16.078,86	-	70.528,49	17.397,58	-	120.105,44
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	1.582.557,29	1.607.645,30	1.616.801,14	2.651.321,81	1.770.724,09	1.956.734,65	2.083.206,19	2.063.697,20	2.057.455,13	2.123.794,58	1.950.614,77	1.986.226,13	23.450.778,28

FONTE: BALANCETE ISOLADO

Bragança Paulista, 18 de setembro de 2026

FÁBIO MIQUÉIAS DO NASCIMENTO
2º Secretário

FABIANA ALESSANDRI
1º Secretário

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente da Câmara Municipal

VALDÊNIA LUGLI DE SOUZA
Especialista em Gestão Legislativa-CRC Nº 1SP160779/0-7

ANDRE JUN OUCHI
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BRAGANCA PAULISTA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2026

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**1.103.261.041,65**		**1.192.227.797,76**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	20.289.842,01	**1,84**	23.450.778,28	**1,97**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	62.885.879,374	**5,70**	67.956.984,472	5,70
Limite Legal (art. 20)	66.195.662,499	**6,00**	71.533.667,866	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	**0,00**

Bragança Paulista, 18 de setembro de 2026

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente da Câmara Municipal

FÁBIO MIQUÉIAS DO NASCIMENTO
2º Secretario

FABIANA ALESSANDRI
1º Secretario

ANDRE JUN OUCHI
Responsável pelo Controle Interno

VALDÊNIA LUGLI DE SOUZA
Especialista em Gestão LegislativaCRC-Nº 1SP160779/0-7



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br

Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100